

## **Memorial Descritivo**

Muro de Contenção E.M.E.B. Faustina da Luz Patrício

Tubarão, julho de 2015

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra do muro de contenção da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizada na rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 963 – Oficinas, Tubarão, S.C.

São partes integrantes e complementares a este memorial os seguintes documentos:

- Conjunto de plantas técnicas do Projeto Estrutural;
- Cronograma;
- Planilha Orçamentária.

## **Índice**

1. Disposições Gerais
2. Serviços Preliminares
3. Remoções
4. Estrutura de Concreto Armado
5. Tubo Dreno em PVC
6. Serviços Complementares

## **1. Disposições Gerais**

Os serviços serão executados em estreita e total observância às indicações dos projetos. Em caso de divergência entre as especificações e os projetos, prevalecerão os definidos pelo memorial.

Haverá, permanentemente, na obra um jogo completo do projeto e um exemplar deste Memorial Descritivo.

Os serviços a serem executados, deverão seguir rigorosamente o disposto a seguir:

- os materiais deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações técnicas;
- a mão-de-obra a ser empregada será especializada sempre que necessário, sendo de primeira qualidade, e o acabamento esmerado;
- despesas legais, obrigações como legislação social e trabalhista, registro, impostos, seguros, ART de execução e outros necessários à execução da obra, serão da competência do construtor.

Compete ao construtor, manter um engenheiro residente devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da região, responsável pela execução e gerenciamento dos serviços, pelo bom andamento e qualidade, e pelo cronograma físico da obra, submetido à fiscalização feita e nomeada pela Municipalidade. Além disso, o construtor manterá um encarregado geral e demais elementos necessários em conformidade com a lei e as necessidades exigidas.

Todas as despesas para a iniciação da obra, ligação e consumo durante a execução da mesma, assim como manter equipamentos de segurança exigidos, deverão recair sobre o construtor.

O construtor deverá fornecer anotações de responsabilidade técnica da execução da obra.

Qualquer alteração que o construtor pretender fazer no cumprimento do projeto, terá que informar, previamente, por escrito, à fiscalização para a aprovação.

O construtor deverá facilitar à fiscalização o acesso aos materiais empregados na execução da obra, bem como aos serviços elaborados. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras, caso seja detectada alguma irregularidade no decorrer do seu andamento.

Durante toda a execução da obra será exigido limpeza permanente, para o bom andamento dos serviços.

## **2. Serviços Preliminares**

### **Locação de Obra**

A locação dos elementos a serem construídos em obra deverá ser iniciada somente com o acompanhamento da equipe técnica da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Tubarão a fim de se demarcar in loco as áreas a serem efetivamente construídas.

### **Placa de Obra**

A placa alusiva à obra deverá ser confeccionada em lona plástica e estrutura em madeira, com dimensões mínimas de 1,00x2,00m, seguindo padrão e contendo informações a serem fornecidos pela Contratante. A placa deverá ser fixada por meio de pregos junto ao tapume da obra.

### **Barracão de Obra**

O Barracão de Obra servirá exclusivamente para a guarda e armazenamento de ferramentas e materiais a serem utilizados na execução dos serviços. A construção desta estrutura do canteiro de obras deverá seguir as seguintes especificações:

- Deverá possuir dimensões finais de 2,00x3,00 metros (área final de 6,00m<sup>2</sup>), com pé-direito mínimo de 2,40m;
- Deverá possuir estrutura em toras de eucalipto com diâmetro mínimo de 10cm e fechamentos em tábuas de pinus com espessura de 2,5cm;
- A cobertura deverá possuir apenas um pano de caimento (inclinação de 10%), com beirais mínimos de 40cm, sendo confeccionada em telhas de fibrocimento de 3mm.

### **Instalações Provisórias**

Serão necessárias instalações provisórias de força e luz e de água e esgoto. Ambas deverão atender as recomendações das concessionárias locais.

## **3. Remoções**

Os serviços de retiradas serão executados de acordo com o projeto, com as prescrições das normas técnicas da ABNT, posturas e regulamentações municipais aplicáveis. Serão consideradas também as condições das redes, tubulações e equipamentos e respectivas normas e determinações das concessionárias locais.

### **Movimento de Terra**

A escavação será realizada de maneira mecânica na profundidade de 1,00m (um metro) e extensão de 3,00m x 9,00m conforme a implantação do muro em projeto. O material escavado deverá ser disposto próximo à vala para posterior aproveitamento na etapa de reaterro. O reaterro será realizado com o reaproveitamento do material previamente escavado, sendo compactado em camadas de 15cm. O material excedente escavado (não utilizado na atividade de reaterro) deverá ser espalhado de maneira manual ao longo do terreno da E.M.E.B. em local e de acordo com as orientações a serem fornecidas pela Contratante. Enquanto aberta, a vala deverá ser protegida com uma lona a fim de evitar desmoronamento da mesma.

### **Carga e Transporte de Entulho**

Deve ser procedida a manutenção periódica da limpeza, incluindo a remoção de detritos e entulhos da própria obra até a entrega definitiva dos serviços. Todo material decorrente das demolições efetuadas deve ser retirado da área da obra sob responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser instalados para isso, containers do tipo caçamba papa-entulho, em local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

## **4. Estrutura de Concreto Armado**

Após a regularização de toda área que receberá a laje do muro, deverá ser aplicado camada de concreto magro de espessura 10cm em concreto não estrutural com 150kg/m<sup>3</sup> cimento.

Em seguida dispor a armadura inferior, barras N2 e N6 e concretar até a altura de 50cm ficando a armadura N6 em espera na sua metade superior, sempre observando o cobrimento mínimo de 4,5cm.

Dispor então as armaduras restantes, N1, N2, N3, N4 e N5 sobre o concreto magro e concretar a laje apoiada no terreno. As armaduras N2 servirão para estabilizar as outras armaduras deixando-as na posição de concretagem.

Finalmente concretar a parede estrutural em 3 etapas com altura de 1,20m cada por toda a extensão reaproveitando as formas.

## **5. Tubos Dreno em PVC**

Instalação de 48 tubos de PVC diâmetro 50mm na parede de arrimo já na fase de concretagem, conforme Projeto Estrutural, protegidos por BIDIM amarrados com arame.

## **6. Serviços Complementares**

### **Limpeza Geral da Obra**

Consiste na limpeza geral de pisos, paredes, equipamentos e áreas externas. Deve-se remover todo o entulho do terreno; limpar e varrer acessos; Limpar e lavar, cuidadosamente, todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, azulejos, aparelhos sanitários e outras instalações, de modo a não danificar outras partes da obra.

Utilizar para a limpeza, de modo geral, água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito, realizado de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Remover todos os detritos ou restos de concreto endurecido das superfícies, sobretudo de pisos e azulejos.

### **Remoção de Entulho**

O entulho deve ser organizado e estocado no próprio local durante os trabalhos de limpeza e demolições, efetuando seu transporte manual por meio de carrinho até as caçambas papa-entulhos a serem implantadas em local a ser definido em conjunto com a Contratante.

---

Richard Rodrigues Alexandre  
Engenheiro Civil – CREA/SC nº 044.062-2  
Secretaria de Urbanismo  
Prefeitura Municipal de Tubarão/SC